



ATO TRT EJUD N. 057/2018

João Pessoa, 18 de junho de 2018

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.8819/2018,

R E S O L V E

I - Homologar o pagamento de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao Juiz do Trabalho Substituto **AERCIO PEREIRA DE LIMA FILHO**, matrícula n. 101299941, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB para a cidade de São Paulo/SP para participar do 58º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho da LTr que será realizado no período de 18.06.2018 a 20.06.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.6765/2018.

O seu deslocamento acotecerá no dia 17.06.2018, e o retorno no dia 21.06.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador diretor da EJUD/13